



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 64 /2017

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre 28/08/2017 a 01/09/2017:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMIÇÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 29/08/2017, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de Autorização de Utilização de um edifício destinado a estacionamento coberto, sito na Freguesia de Grijó, a Arminda da Conceição Rosário Ventura, residente em Macedo de Cavaleiros.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 1 de setembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Manuel Pinto Barroso